

CM

Fôlha 03 Proc. 9165/71



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1073**

EMENTA:- "ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 15.000,00"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinados ao atendimento das despesas consequentes da participação da Câmara Municipal de Volta Redonda, ao Congresso Nacional de Vereadores a realizar-se na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no período de 26 à 28 de agosto de 1971.

Artigo 2º - Para atendimento do crédito especial previsto no artigo anterior, fica cancelado na dotação abaixo mencionada, o valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros):

Dotação 4.1.1.5 - 00 - Construção do Edifício da Câmara.....	Cr\$ 15.000,00
Total.....	Cr\$ 15.000,00

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de agosto de 1971

*f. f. Torres*  
( Francisco Fontes Torres )  
Prefeito



Mensagem nº 23/71  
Autor: Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor do Documento e Arquivo  
FL. 05  
10/1073